



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Despacho nº 969/2021 SAA/GGLA/COMAP

Processo nº 71000.064893/2021-01

Interessado: Coordenação de Material e Patrimônio

Em, 29 de outubro de 2021.

Assunto: Resultado do lote nº 19, do Aviso de Desfazimento nº 12/2021

1. Com a publicação no site do MDS, do Aviso de Desfazimento de Bens N° 12/2021 ([11325068](#)), em 6 de setembro de 2021, bem como, no Jornal Correio Brasiliense, ([10959864](#)), foi informado aos interessados em obter o lote de doação, a obrigatoriedade de se enviar os documentos conforme item 1.3 "b" da cláusula primeira do AVISO DE DESFAZIMENTO, no período de 18 a 23 de outubro de 2021.

2. Sendo assim, informamos que duas instituições demonstraram interesse no lote de doação da lista publicada no site deste Ministério, conforme a seguir:

- I - Instituto Amigo Solidário;
- II - Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro - ID.

3. A instituição supramencionada, "I", foi contemplada pois apresentou documentação correta, a "II", não foi contemplada, pois não apresentou documentação correta.

4. Segue abaixo quadro resumo das instituições contempladas com os respectivos lotes de doação:

INSTITUIÇÃO CONTEMPLADA	LOTE(S) DE INTERESSE	LOTE (S) CONTEMPLADO (S)
Instituto Amigo Solidário;	19	Contemplado
Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro - ID.	19	Não Contemplado

5. Destarte, encaminhamos os autos a essa Coordenação de Logística e Administração/CGLA para conhecimento e posterior envio à DICOM para publicação do resultado, e após a publicação, solicitamos que o processo seja restituído à Coordenação de Material e Patrimônio/COMAP para as demais providências.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
RAQUEL BONOMI SCHIFINO DE AMORIM
 Coordenadora de Material e Patrimônio

De acordo.

Encaminhe-se à DICOM para publicação do resultado da instituição contemplada (Sei nº [11447556](#)) na forma supramencionada, e após a publicação do resultado, solicitamos que o processo seja restituído à Coordenação de Material e Patrimônio/COMAP para as demais providências.

(assinatura eletrônica)
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO
 Coordenador-Geral de Logística e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bonomi Schifino de Amorim, Coordenador(a) de Material e Patrimônio**, em 29/10/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 05/11/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11447556** e o código CRC **5B463E23**.

Referência: Processo nº 71000.064893/2021-01

SEI nº 11447556

Criado por [cecilia.bussolo](#), versão 2 por [cecilia.bussolo](#) em 29/10/2021 16:31:51.